

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média ao risco, ou seja, ao nível 3 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos

Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano

Encargos cobrados ao Investidor

Encargos Pontuais ⁽¹⁾

Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
0 €	0%	0 €	0%

Encargos cobrados ao Fundo

Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾

3,20 €	0,32%	80,00 €	0,32%
--------	-------	---------	-------

Outros Encargos Recorrentes

11,30 €	1,13%	282,50 €	1,13%
---------	-------	----------	-------

Total de encargos e Impacto Global no Investimento

14,50 €	1,45%	362,50 €	1,45%
----------------	--------------	-----------------	--------------

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Informações fundamentais destinadas aos investidores

Este documento fornece-lhe as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não se trata de material promocional. A informação é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza e os riscos de investir neste Fundo. Aconselhamos a sua leitura para que possa tomar uma decisão informada sobre se deve ou não investir.

The Jupiter Global Fund - Jupiter Dynamic Bond (o «Fundo»), um subfundo do Jupiter Global Fund (a «Sociedade»)

Class L EUR Acc (ISIN - LU0853555380)

A sociedade gestora é a Jupiter Asset Management International S.A. (a «Sociedade Gestora»).

Objectivos e política de investimento

O objetivo do Fundo é conseguir um rendimento elevado na perspetiva de valorização do capital. O Fundo investirá, principalmente, em obrigações de elevado rendimento, obrigações classificadas como investimento («investment grade»), títulos de dívida pública, obrigações convertíveis e outros títulos de dívida.

Informação sobre o padrão de referência

O Fundo tem gestão ativa. O Fundo não é gerido por referência a um padrão de referência e não usa um padrão de referência para fins de comparação do desempenho. Isto significa que o Gestor de Investimento toma decisões de investimento com a intenção de alcançar o objetivo de investimento do Fundo sem referência a um padrão de referência. O Gestor de Investimento não está limitado por nenhum padrão de referência na definição do posicionamento da carteira.

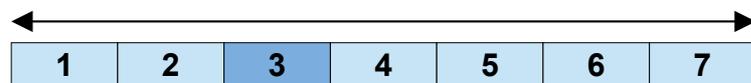
Os rendimentos gerados por esta categoria de ações serão capitalizados (isto é, reinvestidos automaticamente e refletidos no preço das ações).

Os investidores podem comprar e vender ações em qualquer dia útil. As instruções de compra ou venda de ações recebidas até às 13h00 (hora do Luxemburgo) de qualquer dia útil serão executadas no próprio dia. As instruções de compra ou venda de ações recebidas após as 13h00 (hora do Luxemburgo) serão executadas no dia útil seguinte.

Perfil de risco e de remuneração

O quadro Indicador de Risco e de Remuneração mostra a classificação do Fundo em termos de potencial risco e remuneração. Quanto mais alta a classificação, maior o potencial de remuneração, mas maior o risco de perda de dinheiro. Baseia-se em dados passados, pode mudar ao longo do tempo e pode não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A área sombreada do quadro abaixo mostra a classificação do Fundo no Indicador de Risco e de Remuneração.

Remunerações normalmente mais baixas, risco mais baixo **Remunerações normalmente mais altas, risco mais alto**



- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento «isento de risco».
- O Fundo encontra-se nesta categoria devido à natureza dos seus investimentos e aos anteriores níveis de volatilidade (das subidas e descidas do valor do Fundo).
- Os movimentos do mercado e das taxas de câmbio podem resultar tanto na descida como na subida do valor de um investimento, existindo a possibilidade de um retorno inferior ao valor originalmente investido, mesmo que a categoria de ações tenha cobertura face à divisa principal do Fundo.
- O Fundo pode investir uma percentagem significativa da carteira em obrigações de elevado rendimento e em obrigações sem notação atribuída por uma agência de notação de risco. Apesar dessas obrigações oferecerem um rendimento mais elevado, o pagamento de juros e o valor do capital estão sujeitos a um risco mais elevado, especialmente em períodos de alteração das condições de mercado.
- As obrigações são muito sensíveis às alterações das taxas de juro e é possível que os emitentes não paguem os juros ou o rendimento prometido. As obrigações poderão também ser revistas em baixa pelas agências de notação. Estes eventos podem reduzir o valor das obrigações e ter um impacto negativo nos resultados.
- Em condições de mercado difíceis, uma quebra de liquidez nos mercados obrigacionistas poderá dificultar ao gestor a venda de ativos ao preço cotado, o que poderá ter um impacto negativo no valor dos investimentos. Em condições de mercado extremas, poderá ser difícil vender determinados ativos

em tempo útil ou por um preço justo. Isso poderá afetar a capacidade do Fundo para satisfazer eventuais pedidos de resgate dos investidores.

- O Fundo pode utilizar derivados para uma gestão eficiente da carteira. Os investimentos em instrumentos financeiros derivados utilizados para uma gestão eficiente da carteira podem introduzir riscos associados à alavancagem e afectar negativamente os resultados.
- Existe o risco de uma empresa prestadora de serviços, tais como a guarda dos activos, ou a atuar na qualidade de contraparte para derivados se tornar insolvente, o que poderá provocar perdas para o Fundo.
- Todos os encargos das categorias de ações são retirados dos rendimentos. Se os rendimentos não forem suficientes, os encargos serão retirados ao capital.

Encargos

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

Encargos de subscrição	3.00%
Encargos de resgate	0.00%

Estes são os encargos máximos que podem ser retirados ao capital antes de este ser investido e antes do pagamento do produto da venda do seu investimento. Em alguns casos, poderá pagar menos, pelo que deverá falar com o seu consultor financeiro sobre isso.

Encargos retirados do Fundo durante um ano

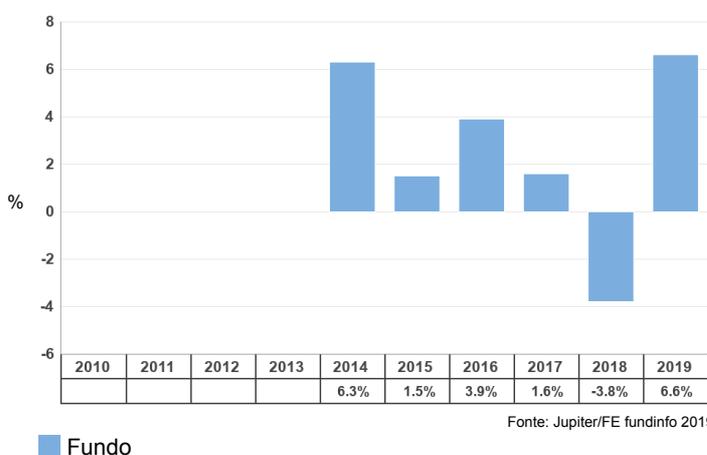
Encargos correntes	1.45%
--------------------	-------

Encargos retirados do Fundo em condições específicas

Comissão de desempenho	NENHUMA
------------------------	---------

- Os encargos pagos por um investidor são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, nomeadamente, os custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.
- Os encargos de subscrição e de resgate apresentados são valores máximos.
- O montante de encargos correntes indicado neste documento baseia-se nas comissões e despesas relativos ao exercício findo em 30 de setembro de 2019. Não inclui os custos de compra ou venda de ativos para o Fundo.
- Às conversões entre categorias do mesmo subfundo, e de um subfundo noutra subfundo, poderá ser aplicada uma comissão de conversão até 1.00 % do montante bruto a converter.
- Poderá consultar informações mais detalhadas sobre os encargos na secção «Informações Gerais» do Prospeto da Sociedade.

Resultados anteriores



- Deve ter presente que os resultados anteriores não constituem necessariamente uma orientação para o futuro.
- Data de lançamento do Fundo: 08/05/2012
- Data de lançamento da categoria de ações/unidades de participação: 10/05/2013
- Os resultados são calculados em EUR
- Este gráfico apresenta os resultados do Fundo ao longo dos últimos dez anos civis completos. Se o Fundo tiver sido lançado há menos de dez anos, são apresentados os resultados desde a data de lançamento. Este exemplo de resultados foi calculado após dedução dos encargos correntes, mas não tem em conta as comissões e os custos suportados com a emissão e o resgate de ações. Os resultados são apresentados na moeda base da categoria de ações apresentada.

Informações práticas

- O depositário da Sociedade é a J.P Morgan Bank Luxembourg S.A.
- Para mais informações sobre a Sociedade, os subfundos disponíveis na Sociedade e as categorias de ações, consulte www.jupiteram.com. Os investidores poderão obter o Prospeto, os estatutos e o mais recente relatório e contas anual (30 de setembro) e semestral (31 de março) junto do administrador, J.P Morgan Bank Luxembourg S.A. por telefone: +352 46 26 85 973, Fax: +352 22 74 43, ou Endereço eletrónico: talux.Funds.queries@jpmorgan.com.
- Estes documentos estão disponíveis gratuitamente, apenas em língua inglesa e francesa.
- Os preços das ações podem ser consultados em www.jupiteram.com e estão disponíveis na sede social da Sociedade. A Sociedade apenas pode ser responsabilizada com base nas declarações constantes do presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto. Este documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores (IFI) descreve uma categoria de ações de um subfundo na Sociedade. O Prospeto e os relatórios e contas periódicos são preparados para o conjunto da Sociedade. Os ativos e passivos de cada subfundo da Sociedade estão separados nos termos da lei.
- Os investidores têm o direito de converter as Ações de uma Categoria de um subfundo em Ações de outra Categoria do mesmo subfundo ou em Ações de outro subfundo, desde que satisfaçam os requisitos mínimos de investimento definidos no Prospeto. No Prospeto encontrará uma explicação sobre a forma como pode exercer esses direitos.
- O regime fiscal aplicável à Sociedade pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor porque a Sociedade está sujeita às regras e regulamentos do Luxemburgo.
- A Jupiter aplica uma política de remunerações a nível do Grupo, fiscalizada por um Comité de Remunerações independente. Para mais informações sobre esta política, incluindo uma visão geral das componentes das remunerações e dos processos de governação associados, visite o nosso sítio Web em: <https://www.jupiteram.com/corporate/Governance/Risk-management>. Poderá obter um exemplar gratuito em papel destes documentos sobre remunerações mediante pedido dirigido ao administrador.